



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2017

**1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO**

Visando atender a programação da AGRO CAIBI 2017, foi escolhido a contratação de apresentação artística consagrada pela opinião pública.

A AGRO CAIBI é um evento que faz parte da programação das festividades da nossa cidade, assim, a continuidade da realização de tal evento tem sido fonte de ampliação do comércio e do turismo em nosso Município. No primeiro caso porque muitas empresas, neste período, aqui vem instalar stander e expor e comercializar seus produtos, no segundo caso, porque temos pessoas que vem de cidades vizinhas, o que tem sido extremamente importante na divulgação do Município para o turismo.

Sendo assim, pelas razões de fato que apresentamos acima, não deve o Município poupar esforços para que o evento torne-se cada vez mais um atrativo para turistas e munícipes.

Os shows artísticos, em qualquer evento, são sem dúvida um dos principais chamariscos de públicos e, geralmente, o número de visitantes é o que determina o sucesso de um evento.

**2. OBJETO:**

2.1- Contratação de show artístico com a dupla JOÃO NETO & FREDERICO a realizar-se no dia 04 de Novembro de 2017, visando atender a programação da AGRO CAIBI 2017.

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1 Tendo em vista a proximidade das Festividades da AGRO CAIBI 2017, para qual esta municipalidade já possui calendário festivo, a administração municipal optou por presentear a comunidade com a apresentação com show artístico com a dupla JOÃO NETO & FREDERICO para o dia 04 de Novembro de 2017.

**4. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

4.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 25, inciso III, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

*Lei Federal 8.666/93; artigo 25 é inexigível a licitação, inciso III*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

---

**5. DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

---

5.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Caibi /SC para o exercício 2017.

---

**6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

---

6.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Caibi /SC para o ano de 2017.

Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento	Fonte	Despesa
133920012.2.027	Manutenção das Atividades Culturais	33903999	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0100	370

---

**7. PREÇO E JUSTIFICATIVA:**

---

7.1 O valor global ajustado com a **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para show artístico com a dupla JOÃO NETO & FREDERICO para o dia 04 de Novembro de 2017 é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** fixo sem reajuste.

7.2 O pagamento será efetuado pela Prefeitura, mediante ordem bancaria através de crédito em conta bancaria da contratada e ocorrerá após a realização do evento.

7.3 Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Show artístico com a dupla JOÃO NETO & FREDERICO através da empresa CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 14.738.613/0001-35 com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio nº 2929, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.810-100, para show artístico com a dupla JOÃO NETO & FREDERICO no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, incluindo o show e som com duração de 01.30 (uma hora e trinta minutos), valores estes informados pelo Departamento de Cultura aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

7.4 O que é o caso do preço informado cuja modicidade se conclui pela conveniência das apresentações pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional e sucesso Nacional com o objetivo previsto.

---

**8. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

---

8.1 A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta com a **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para show artístico com a dupla JOÃO NETO & FREDERICO pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita CNPJ 14.738.613/0001-35 com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio nº 2929, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.810-100 a realizar- se no **dia 04 de Novembro de 2017**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

no Estádio Municipal de Caibi-SC, situado na Linha Ponte de Pedra no Prolongamento da Rua Salgado Filho no Município de Caibi –SC, durante as festividades da AGRO CAIBI 2017, fundamentalmente, por ser consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido gozando de excelente conceito e aceitação popular em todo Brasil.

**8.2** Para esta Administração Municipal, não paira nenhuma dúvida que a dupla **JOÃO NETO & FREDERICO**, possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal de Caibi /SC á realizar aos municípios e região de nosso Estado.

---

## **9. COMPROVANTE DE REGULARIDADE**

---

9.1- O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante
- d) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

**Caibi (SC), 21 de Agosto de 2017.**

---

**ELÓI JOSÉ LIBANO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**PARECER JURIDICO**

Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista apresentação de Show artístico com a dupla JOÃO NETO & FREDERICO, através da empresa CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,

**Processo Licitatório Nº 089/2017  
Inexigibilidade de Licitação N. 008/2017**

Valor total estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vejo a parecer desta assessoria jurídica processo de inexigibilidade de licitação tendo como justificativa a proximidade da AGRO CAIBI 2017 para qual esta municipalidade já possui programação das festividades. Para atender ao Departamento de Cultura, contemplando seus munícipes e toda a região conforme exposto a administração municipal optou por presentear a comunidade com a apresentação de Show artístico com a dupla JOÃO NETO & FREDERICO, através da empresa CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,

Consoante ao rever o que dispõe a Lei 8.666/93 no seu art. 25, inciso III;

*Art. 25. É inexigível a licitação, inciso III da Lei 8.666/93.*

***III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.***

Registre-se que dupla **JOÃO NETO & FREDERICO** é conhecida em nosso Brasil, gozando de excelente conceito e aceitação popular, a contratação, portanto, nos moldes em que se apresenta, ou seja, de forma direta da dupla é o meio adequado, sendo esta perfeitamente legal, vez que se amolda a um dos casos legais de inexigibilidade de licitação no inciso III do art. 25 da Lei de Licitações N.º 8.666/93 consolidada.

Havendo justificativa da situação real de necessidade e de preço, demonstrando o adequado valor de mercado e atendido o interesse público a contratação não posso sugerir outra forma senão a inexigibilidade de licitação com base nos dispositivos legais mencionados.

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pelo deferimento do pedido, aprovando, por consequência, o correspondente contrato.  
É o parecer.

**Caibi –SC em 21 de Agosto de 2017**

**IRACI ANTONINHO FAZOLO**  
Assessor Jurídico  
OAB: 15054-SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**  
**Respaldo Legal: Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93 consolidada.**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

---

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se de contratação de show artístico com a dupla JOÃO NETO & FREDERICO a realizar-se no dia 04 de Novembro de 2017, visando atender a programação da AGRO CAIBI 2017.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação de Show artístico com a dupla JOÃO NETO & FREDERICO, visando atender a programação da AGRO CAIBI 2017 através da empresa CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 14.738.613/0001-35 com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio nº 2929, na cidade de Goiania - GO, CEP 74.810-100 para o show a realizar-se no dia 04 de Novembro de 2017 no Estádio Municipal no Prolongamento da Rua Salgado Filho no Município de Caibi -SC autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)** com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017** com respaldo legal nos termos do **artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993** consolidada, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

**Caibi –SC 21 de Agosto de 2017.**

---

**Elói José Libano**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

---

**RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017  
AVISO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017**

O Município de Caibi/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 82.940.776/0001-56 torna público que está realizando despesa no valor total estimado em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para contratação de show artístico com a dupla JOÃO NETO & FREDERICO a realizar-se no dia 04 de Novembro de 2017, visando atender a programação da AGRO CAIBI 2017, através da empresa CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 14.738.613/0001-35 com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio nº 2929, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.810-100 para show a realizar-se no dia 04 de Novembro de 2017 no Estádio Municipal na Linha Ponte de Pedra no Prolongamento da Rua Salgado Filho com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada para que desta forma surta todos os seus efeitos legais com respaldo legal no **Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93 consolidada.**

**Caibi -SC, em 21 de Agosto de 2017**

---

Elói José Libano  
Prefeito Municipal